FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Estudo Técnico Preliminar 49/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23108.004103/2026-93

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade levantar elementos e analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, para atender às demandas da Universidade Federal de Mato Grosso – Câmpus Vázea Grande, abrangendo as seguintes unidades:

1. **Unidade – Chapéu do Sol:** Av. Projetada A, s/nº Bairro Chapéu do Sol, CEP:78.156-105 Várzea Grande, MT.

A necessidade da contratação decorre da importância de garantir a proteção do patrimônio público atualmente existente na área do Campus, que se encontra em fase de obra, bem como de assegurar a integridade das estruturas já executadas, materiais, equipamentos e demais bens presentes no local. Busca-se, ainda, mitigar riscos relacionados a furtos, depredações, invasões, ocupações indevidas e saídas não autorizadas de bens, de modo a resguardar as condições necessárias para o futuro desenvolvimento das atividades acadêmicas, administrativas e de pesquisa, considerando a retomada das obras e a expectativa de conclusão do Campus.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura do Campus de Várzea Grande	Sandro Luiz Rostirolla
Pró Reitoria do Campus de Várzea Grande	Ilce Campus

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços de mão de obra de vigilância armada a serem contratados são enquadrados como serviços continuados, conforme dispõe o artigo 15 da IN nº 05/2017, visto que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da UFMT e sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades acadêmicas e a integridade do patrimônio público e de seus usuários.

Para a devida prestação dos serviços e para assegurar a qualidade e a segurança desejadas, a empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, com base na Lei nº 14.967/2024, e nas portarias vigentes da Polícia Federal, como a PORTARIA DG/PF Nº 18.045, DE 17 DE ABRIL DE 2023, alterada pela PORTARIA Nº 18.974 DE 07 DE MAIO DE 2024 e PORTARIA Nº 3.233/2012-DG/DPF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, período padrão para análise da qualidade dos serviços prestados por parte da fiscalização do contrato e da administração do Campus, e assim, se decidir sobre a renovação com a empresa contratada. Observado o interesse público e a critério da Contratante, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 120 (cento e vinte) meses, na forma prevista no art. 106 e 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores;

O início do contrato ocorrerá em **31/01/2027**.

4.1. Requisitos da Empresa Contratada:

- **Conformidade com a CCT:** A empresa deverá seguir rigorosamente todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos vigilantes para a região de Várzea Grande/MT, especialmente no que tange a pisos salariais, adicionais (noturno, periculosidade, etc.), benefícios (vale-alimentação, assistência médica), jornada de trabalho (escala 12x36h) e demais direitos e deveres.

- **Autorização de Funcionamento:** A empresa deverá possuir autorização válida expedida pela Polícia Federal para prestar serviços de segurança privada, na modalidade de vigilância patrimonial.
- **Fornecimento de Equipamentos Novos:** Deverá fornecer todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, incluindo, no mínimo:
    - **Armamento:** Revólveres calibre .38 ou pistolas de calibre permitido pela legislação vigente, novos.
    - **Munições:** Cargas completas e munições de reposição, de procedência original e dentro do prazo de validade.
    - **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** Coletes de proteção balística para todos os vigilantes em serviço, com o nível de proteção adequado e dentro do prazo de validade estipulado pelo fabricante.
    - **Comunicação:** Sistema de comunicação por rádio que permita contato ininterrupto entre os postos e a supervisão.
    - **Uniformes:** Fornecimento de uniformes completos, nos termos do art. 10, VI, da PORTARIA DG/PF Nº 18.045, DE 17 DE ABRIL DE 2023.
- A empresa contratada deverá arcar com todos os custos, manutenção, impostos, seguros, abastecimento, instalação dos equipamentos e fornecimento de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades. E fornecer:
    - Um relógio de ponto biométrico novo, na **Unidade – Chapéu do Sol:** Av. Projetada A, s/nº Bairro Chapéu do Sol, CEP:78.156-105 Várzea Grande, MT , homologado pelo INMETRO, aprovado pelo MTE, instalado no local indicado pela fiscalização do contrato, com as seguintes especificações mínimas: Relógio de ponto, material ABS injetado/aço, mostrador digital, tipo eletrônico e leitor de código de barras, tipo biométrico (impressão digital), alimentação 127v/220v (bivolt), tipo impressora térmica;
    - Bobina térmica compatível com os relógios a serem instalados, em quantidade suficiente para o registro do ponto diário de toda a equipe.
    - Na realização das rondas os vigilantes deverão utilizar dispositivos coletores digitais (bastões de ronda) para registro dos pontos de visita que, através de memória interna, armazenem data, horário, vigilante e código dos “buttons” instalados em pontos estratégicos no interior de cada uma das unidades, especificadas pela CONTRATANTE, nos postos de vigilância;
- **Veículo para Rondas:** A empresa deverá disponibilizar uma motocicleta para as rondas, arcando com todos os custos de manutenção, abastecimento, licenciamento e seguros, além de fornecer todos os equipamentos de proteção individual necessários à execução das atividades de ronda/monitoramento dos postos.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** A contratada deverá comprovar e manter, durante toda a vigência do contrato, sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, em conformidade com as exigências da Lei de Licitações.
- **Seguro de Vida:** Deverá contratar e manter apólice de seguro de vida em grupo para todos os vigilantes alocados no contrato, nos termos da CCT vigente.
- A vigilância patrimonial é uma atividade meio da Administração, um serviço contínuo exercido por empresa especializada, devidamente autorizada, o qual busca garantir a integridade do patrimônio da instituição. Assim, na presente contratação a empresa a ser contratada deverá observar as boas práticas sustentáveis previstas na Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em especial:
    - **a)** adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
    - **b)** administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;
    - **c)** conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
    - **d)** disponibilizar os equipamentos de Proteção individual (EPI’s) aos vigilantes para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
    - **e)** orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;
    - **f)** observar a Resolução CONAMA nº 401/2008, para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio;
    - **g)** utilizar pilhas recarregáveis para uso em lanternas em rondas realizadas no período noturno, evitando o uso de pilhas ou baterias que contenham substâncias perigosas em sua composição;

      h) eliminar o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências do órgão;

      i) designar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;

      j) cumprir as normas ambientais vigentes para a execução dos serviços, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;

      k) assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades.
    - **i)** providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela designação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4° e 6° da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

4.2. Requisitos dos Profissionais (Vigilantes):

- **Formação e Reciclagem:** Todo o efetivo deverá possuir Curso de Formação de Vigilantes e estar com a reciclagem periódica (bienal) em dia, ambos realizados em escola de formação autorizada pela Polícia Federal.
- **Idoneidade:** Os vigilantes devem comprovar idoneidade mediante a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais, conforme detalhado na Portaria DG/PF nº 18.045/2023.
- **Aptidão Física e Psicológica:** Devem ser considerados aptos em exames de saúde física e mental, além de possuírem aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, comprovada por laudo emitido por profissional credenciado pela Polícia Federal.
- **Carteira Nacional de Vigilante (CNV):** Todos os vigilantes devem possuir a CNV válida e portá-la obrigatoriamente durante o serviço.

- **Carteira Nacional de Habilitação (CNH):** Todos os vigilantes devem possuir a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "A", regular e vigente.

5. Justificativa da Contratação

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada é uma medida de caráter indispensável para a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Campus Várzea Grande. A justificativa para tal necessidade se ampara nos seguintes pilares:

1. Proteção ao Patrimônio Público e à Integridade da Comunidade Acadêmica: A UFMT, como instituição pública, tem o dever de zelar pela guarda e conservação de seu patrimônio. O Campus Várzea Grande, com sua unidade no bairro Chapéu do Sol, possui uma infraestrutura que está em fase final de obra com equipamentos de valor, salas de aula, bibliotecas, centros de pesquisa e áreas administrativas. A ausência de um serviço de vigilância contínuo e profissional expõe este patrimônio a riscos elevados de furtos, roubos, vandalismo e depredações, gerando prejuízos financeiros e operacionais significativos. Além disso, a segurança da comunidade acadêmica — composta por estudantes, servidores docentes e técnicos-administrativos, além de visitantes — é uma prioridade inegociável. A presença ostensiva de vigilantes armados atua como um poderoso inibidor de ações criminosas, garantindo um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão.

2. Inviabilidade de Execução com Recursos Próprios: A Lei nº 14.967/2024, que institui a Política Nacional de Segurança Privada, e a Portaria DG /PF nº 18.045/2023 estabelecem rigorosos requisitos para a execução de atividades de segurança armada, exigindo autorização específica da Polícia Federal, profissionais com formação e reciclagem periódica, além de uma complexa gestão de armamento, munições e equipamentos. O cargo de vigilante, ademais, não compõe mais o quadro de cargos efetivos passíveis de concurso para a UFMT. Diante disso, a Universidade não possui em seu quadro de pessoal servidores com a qualificação legal exigida para exercer tal função, tornando a contratação de uma empresa especializada a única solução viável e legal para suprir essa necessidade essencial e contínua.

3. Natureza Contínua e Essencial do Serviço: A segurança patrimonial não é uma demanda pontual, mas sim uma necessidade permanente, que não pode sofrer interrupção. A interrupção deste serviço, mesmo que por um curto período, comprometeria de forma crítica a segurança das instalações e das pessoas, o que o caracteriza como um serviço contínuo de natureza essencial. A contratação por 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme permite a legislação de licitações, assegura a continuidade e a estabilidade necessárias para o planejamento e a execução eficaz da segurança no campus.

4. Adequação à Realidade do Campus: O modelo de contratação proposto, com postos de vigilância distribuídos estrategicamente e rondas motorizadas, foi desenhado a partir da análise da realidade física e operacional do Campus Várzea Grande. Considerou-se a grande extensão territorial, a dispersão das edificações, o aumento do fluxo de pessoas que o campus terá e o histórico de ocorrências. A solução busca, portanto, não apenas cumprir uma exigência legal, mas atender de forma efetiva e racionalizada a uma demanda concreta e crescente por segurança.

Dessa forma, a contratação se justifica por ser a solução que melhor atende ao interesse público, garantindo a proteção de vidas e do patrimônio, em total conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

6. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de encontrar a solução mais eficiente e vantajosa para suprir a necessidade de segurança patrimonial do Campus de Várzea Grande:

Solução 1: Contratação de postos de vigilância armada em regime de 40 horas semanais.

- **Descrição:** Contratação de postos de vigilância diurnos, de segunda a sexta-feira, com jornada de 8 horas diárias.
- **Análise:** Esta solução é **inviável** para a realidade do Campus Várzea Grande. A necessidade de segurança da instituição é contínua, estendendo-se por 24 horas, 7 dias por semana, com especial criticidade no período noturno e aos finais de semana, quando o fluxo de pessoas é reduzido. Um regime de 4 horas semanais deixaria as instalações completamente desprotegidas durante a maior parte do tempo, o que é incompatível com o objetivo de garantir a integridade do patrimônio e a segurança da comunidade.

Solução 2: Manutenção exclusiva de postos de vigilância armada fixos.

- **Descrição:** Contratar postos de vigilância armada estáticos, distribuídos em pontos fixos do campus, operando em regime de 12x36h.
- **Análise:** Este modelo, utilizado em contratos anteriores, torna-se obsoleto e ineficiente diante da realidade do campus. A presença de vigilantes apenas em pontos fixos cria "zonas cegas" e previsibilidade para possíveis infratores. Resultando em um baixo custo-benefício, pois demanda um número maior de postos para uma cobertura menos eficaz. Portanto, esta solução é considerada **tecnicamente superada e não recomendada** .

Solução 3: Contratação de empresa especializada para vigilância armada (postos fixos e rondas motorizadas).

- **Descrição:** Contratar uma solução integrada que combina:
    - **Postos Fixos Estratégicos:** Manutenção de vigilantes armados em pontos essenciais e de alto fluxo.

    - **Vigilância Móvel (Rondas):** Utilização de supervisores motorizados que realizam rondas dinâmicas por todo o perímetro do campus, direcionados de forma inteligente.
- **Análise:** Esta é **eficiente e estratégica**. Ela integra um sistema de segurança proativo e dinâmico, permitindo que um número otimizado de vigilantes em ronda cubra uma área muito maior com mais eficácia do que múltiplos postos fixos. Este modelo aumenta a capacidade de prevenção e resposta a incidentes e representa o melhor custo-benefício para a instituição. Esta solução é, portanto, **viável e a mais recomendada**.

Solução a Contratar:

A **Solução 3** é, sem dúvida, a mais adequada para atender às demandas de segurança da universidade. A contratação de uma solução integrada de vigilância armada (fixa e móvel) representa um avanço significativo no modelo de segurança, alinhando o campus às melhores práticas de mercado e garantindo uma proteção mais inteligente e eficaz do patrimônio público e da comunidade acadêmica.

7. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste em um serviço integrado de segurança patrimonial, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, que combina vigilância armada física 24 horas por dia, 7 dias por semana, para a unidade do Campus Universitário Várzea Grande. O modelo foi desenhado para ser dinâmico e responsivo.

A solução é composta por dois pilares interdependentes:

1. Postos de Vigilância Fixa: Serão mantidos postos de vigilância armada fixos nos prédios bloco 2, bloco 3 e bloco 4 . A função primordial destes postos é o controle de acesso, identificando e registrando a entrada e saída de pessoas e veículos, fornecendo informações ao público e atuando como o primeiro ponto de resposta e comunicação em caso de ocorrências nas imediações.

2. Supervisão e Vigilância Móvel (Ronda Motorizada): Uma equipe de supervisão/vigilância motorizada (motocicleta) atuará como a força de resposta rápida do sistema. Diferente de rondas programadas e previsíveis, esta equipe atuará de forma dinâmica, suas funções são:

- **Pronta Resposta:** Deslocar-se imediatamente ao local de qualquer ocorrência, para verificar a situação, intervir e tomar as primeiras providências.
- **Rondas Dinâmicas:** Realizar rondas preventivas por todo o perímetro do campus, com foco em áreas identificadas como mais vulneráveis, garantindo uma presença ostensiva e imprevisível.
- **Apoio e Liderança:** O supervisor de posto atuará como líder da equipe em campo, garantindo a correta execução dos procedimentos, a disciplina da equipe e servindo como ponto de contato principal com a fiscalização do contrato da UFMT.

Integração e Funcionamento:

A sinergia entre esses dois pilares é o que garante a eficácia da solução. A equipe de ronda motorizada atua como extenção operacional do sistema de segurança, proporcionando a capacidade de intervenção rápida e móvel. Os postos fixos garantem o controle dos acessos principais. Essa estrutura transforma a segurança de um modelo reativo (que age após o fato) para um modelo **proativo e reativo**, que utiliza inteligência para antecipar e mitigar riscos.

A empresa contratada será responsável por fornecer todo o pessoal qualificado, uniformes, armamento, munições, coletes balísticos, motocicleta e o sistema de comunicação (rádios) necessário para a perfeita execução de todas as atividades descritas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi definida a partir de uma análise da infraestrutura física, da extensão territorial e do fluxo de pessoas. O objetivo é assegurar uma cobertura de segurança eficaz, contínua e racional.

Cabe destacar que o **Contrato vigente nº 001/FUFMT/2022**, possui **03 (três) postos de trabalho**, e atualmente conta com 12 **(doze) vigilantes**, sendo 01 Vigilante Noturno Armado Motorizado – Líder (12x36) e 02 Vigilantes Noturnos Armados (12x36) e 01 Vigilante diurno Armado Motorizado – Líder (12x36) e 02 Vigilantes diurno Armados (12x36) Esse quantitativo tem se mostrado suficiente diante da extensão da área das unidades, do fluxo de pessoas e da quantidade de bens patrimoniais, considerando que o campus ainda está em fase de obras.

Diante do exposto, conclui-se que os 03 postos atualmente em funcionamento são suficientes para atender, de forma efetiva, as demandas relacionadas à vigilância patrimonial, pois refletem a realidade atual do Campus Várzea Grande.

Para subsidiar a análise e definir um quantitativo que atenda, às necessidades, as áreas das unidades da UFMT – Campus Várzea Grande foram divididas conforme imagem abaixo. Essa divisão facilita a identificação dos pontos que requerem cobertura prioritária, além de aprimorar o controle da prestação dos serviços e do atendimento às ocorrências.



Para melhor visualização da alternativa proposta, a distribuição desses profissionais será a seguinte:

FUNÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	LOTAÇÃO
Vigilante diurno e noturno armado motorizado - Líder, 12 x 36 h	1	**Bloco 4**
Vigilante Armado diurno e noturno fixo - 12 x 36 h	2	**Bloco 2 e 3**
TOTAL:	**3**	

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.063.241,04

A estimativa de preços contempla os valores praticados no CONTRATO Nº 01/FUFMT/2022, celebrado entre a UFMT e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, referente a contratação de serviço de segurança patrimonial.

1) VALORES DE REFERÊNCIA CAMPUS CUIABÁ (CONTRATO Nº 01/FUFMT/2022):

		Valor						

Itens	Tipo de Serviço (A)	proposto por empregado (B)	Qtde. de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)= (BxC)	Qtde. de postos	Valor mensal do serviço (F)= (DxE)	Valor total anual do serviço (G)= (Fx12)	Valor total bienal do serviço (H)= (Gx2)
01	Vigilante Diurno armado motorizado - Líder, 12 x 36 h	R$ 5.740,10	2	R$ 11.480,20	1	R$ 11.480,20	R$ 137.762,40	R$ 275.524,80
02	Vigilante noturno armado motorizado - Líder, 12 x 36 h	R$ 6.539,67	2	R$ 13.079,34	1	R$ 13.079,34	R$ 156.952,08	R$ 313.904,16
03	Vigilante armado diurno - 12 x 36 h	R$ 5.239,22	2	R$ 10.478,44	2	R$ 20.956,88	R$ 251.482,56	R$ 502.965,12
04	Vigilante armado noturno - 12 x 36 h	R$ 6.112,17	2	R$ 12.224,34	2	R$ 24.448,68	R$ 293.384,16	586.768,32
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R$ 69.965,10		
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS						R$ 839.581,20		
VALOR BIENAL DOS SERVIÇOS						R$ 1.679.162,40		

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme o § 1º do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, visando o melhor aproveitamento dos recursos e a ampliação da competitividade.

O disposto, no entanto, não se aplica à presente demanda. Os serviços de vigilância e monitoramento são de natureza contínua e indivisível, exigindo uma execução coesa e centralizada. A divisão do serviço entre diferentes empresas apresentaria inviabilidade técnica, pois comprometeria a unidade de comando, a padronização de procedimentos e a responsabilidade em caso de falhas ou incidentes de segurança.

Assim, por inviabilidade técnica e para garantir a integridade e a eficiência da operação, afasta-se o caráter de parcelamento, e a licitação seguirá com o serviço agrupado em um lote único para o Campus Universitário de Várzea Grande

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O objeto que está sendo analisado neste estudo não apresenta a necessidade de contratações correlatas para o alcance dos objetivos pretendidos, uma vez que a solução proposta (equipe de vigilância e monitoramento) já contempla todos os serviços de mão de obra necessários.

No entanto, destacamos que alguns ajustes foram necessários, com vistas a melhorar a prestação do serviço tornando-a mais eficiente e alinhada ao contexto atual do Campus Várzea Grande.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em total conformidade com os instrumentos de planejamento e governança da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

A necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial para o Campus Universitário de Várzea Grande, bem como sua respectiva estimativa de custos, foi devidamente registrada e aprovada no Plano de Contratações Anual (PCA) da UFMT para o exercício de 2027, em alinhamento com as metas e necessidades institucionais.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da solução integrada de vigilância visa alcançar resultados simples, buscando um sistema de segurança mais inteligente, eficiente e proativo. Os principais benefícios pretendidos são:

1. **Aumento da Eficiência Operacional e Cobertura de Segurança:**
    - **Resultado Esperado:** Cobertura da vigilância sem a necessidade de um aumento proporcional no número de postos fixos.

- **Como será alcançado:** A integração da equipe de ronda motorizada com postos fixos permitirá que um efetivo otimizado cubra uma área maior, com presença dinâmica e imprevisível, mitigando minimamente as "zonas cegas" deixadas por um sistema de postos puramente estáticos.

2. **Redução do Tempo de Resposta a Incidentes:**

   - **Resultado Esperado:** Diminuir o tempo entre a detecção de uma ocorrência e a chegada da primeira resposta.
   - **Como será alcançado:** A ronda motorizada identificará incidentes, que estará em deslocamento, para uma intervenção rápida no local exato do evento.

3. **Melhora no Controle de Acessos e Fluxos:**

   - **Resultado Esperado:** Garantir um controle mais rigoroso sobre o acesso de pessoas e veículos, além de inibir a presença de vendedores e outras práticas não autorizadas nas dependências da universidade.
   - **Como será alcançado:** Pela atuação combinada dos postos fixos e da vigilância móvel nas áreas internas.

4. **Garantia de Pleno Desenvolvimento das Atividades Acadêmicas:**

   - **Resultado Esperado:** Proporcionar um ambiente seguro e tranquilo, essencial para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão.
   - **Como será alcançado:** A presença constante e eficaz da segurança reduz o estresse e a preocupação da comunidade acadêmica com a violência e o crime, permitindo que todos foquem em suas atividades finalísticas.

14. Providências a serem Adotadas

Atualmente as instalações do campus encontram-se em obras, inexiste rede hidráulica, sanitária e rede lógica, existinto apenas energia elétrica de forma provisória nos prédios em construção, ademais destacamos alguns pontos de atenção:

1) Deverá ser instalado um relógio ponto, no bloco 4, para os colaboradores da empresa. A UFMT cederá apenas a utilização da rede elétrica para o funcionamento do Relógio de Ponto Eletrônico Biométrico, onde a empresa Contratada ficará responsável pela instalação de todo equipamento /dispositivo necessário para o seu efetivo funcionamento, desde o quadro elétrico (ou dispositivo equivalente) até o Relógio de Ponto Eletrônico Biométrico. A UFMT não cederá a utilização de rede lógica (LAN e acesso à internet) para o efetivo funcionamento do Relógio de Ponto Eletrônico Biométrico.

2) Reunião de alinhamento inicial entre a equipe de fiscalização da UFMT e os representantes da empresa contratada para apresentar os gestores, alinhar os procedimentos operacionais, as rotinas de comunicação e as particularidades das instalações do campus.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A prestação de serviços de vigilância patrimonial, por ser uma atividade de mão de obra intensiva, apresenta baixo risco de produção de impactos ambientais significativos, pois não envolve processos de transformação de matéria-prima ou grande geração de resíduos.

Contudo, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública Federal, o Termo de Referência exigirá que a empresa contratada adote práticas para mitigar possíveis impactos negativos, promovendo a sustentabilidade na execução dos serviços.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SANDRO LUIZ ROSTIROLLA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 09:15:10.

WASHINGTON DIEGO FONSECA DE ARRUDA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 09:55:18.

VINICIUS GOMES DE MAGALHAES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 21:16:43.

EDVAN CICERO ALVES

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 09:22:57.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável e necessária, considerando a essencialidade dos serviços de segurança. Trata-se de serviço contínuo, cuja execução requer a atuação de empresa especializada, com disponibilização de mão de obra qualificada, fornecimento de equipamentos adequados para atuação dos agentes. A contratação visa atender às exigências de segurança, garantindo a preservação da integridade física de profissionais, alunos e visitantes, bem como a conformidade com normas e regulamentações vigentes. A forma de contratação deve considerar a melhor relação custo-benefício, observando os princípios da economicidade, eficiência econtinuidade do serviço público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. Além disso, a terceirização desses serviços é prática consolidada na administração pública, sendo recomendada para assegurar maior especialização, controle de resultados e flexibilidade na gestão dos recursos humanos e materiais envolvidos. Dessa forma, a contratação é tecnicamente viável, legalmente respaldada e alinhada às necessidades operacionais desta instituição.